

Sílvia Patrícia Vieira Brandão (e).
Sofia Alexandra Mendes Barreira (h) (i).
Sónia Alexandra Pereira da Cunha Pires (d) (h) (i).
Sónia Cristina Nobre Guedes (h) (i).
Sónia Manuela Loureiro da Silva (b) (e).
Susana Maria Mendes Ribeiro j).
Tânia Raquel Matos Silva (e).
Tânia Raquel da Silva Almeida (h).
Teresa Manuel Seixas Amorim Dias (h) (i).
Tiago Vasconcelos e Moita (a).
Vera Selda Matos Silva (e).
Verónica Frazão Prestes Cláudio Ferreira (a).

- (a) Apresentou candidatura fora de prazo.
(b) O requerimento não está conforme o n.º 12.1 do aviso de abertura.
(c) Não apresenta o requerido na alínea a) do n.º 12.2 do aviso de abertura.
(d) Não apresenta o requerido na alínea b) do n.º 12.2 do aviso de abertura.
(e) Não apresenta o requerido na alínea c) do n.º 12.2 do aviso de abertura.
(f) Não apresenta o requerido na alínea d) do n.º 12.2 do aviso de abertura.
(g) Não cumpre o requerido na alínea e) do n.º 12.2 e no n.º 12.3 do aviso de abertura.
(h) Não cumpre o requerido na alínea f) do n.º 12.2 e no n.º 12.3 do aviso de abertura.
(i) Não cumpre o requerido na alínea g) do n.º 12.2 e no n.º 12.3 do aviso de abertura.
(j) Não reúne as condições expressas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

2 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer sobre a intenção de o excluir.

2.1 — As respostas deverão ser dirigidas ao presidente do júri do concurso, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Rua do Gólgota, 215, 4150-755 Porto.

3 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, não é admissível a junção, em sede de audiência prévia, de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

4 — Durante o prazo estabelecido no antecedente n.º 2, o processo do concurso encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, na Direcção de Serviços da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Rua do Gólgota, 215, 4150-755 Porto.

3 de Novembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Luisa Diniz Seabra de Castro*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 23 864/2005 (2.ª série):

Mónica de Jesus Pereira Nunes e Carlos Filipe Cruz Pinto Nunes, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da reitoria da Universidade Técnica de Lisboa — nomeados, mediante concurso, para a categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro, nos termos da lei. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Edital n.º 913/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo aviso n.º 6790/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, área científica de Telecomunicações, grupos de disciplinas de Propagação e Radiação ou de Fundamentos das Comunicações ou de Redes e Sistemas de Telecomunicações do Instituto Superior Técnico desta Universidade, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor José Rodrigues Ferreira da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Armando Mário Larcher Esteves Brinca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Afonso Manuel dos Santos Barbosa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João José dos Santos Sentieiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José Manuel Nunes Leitão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João Manuel Lage de Miranda Lemos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Victor Alberto Neves Barroso, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 23 865/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do Doutor Artur Agostinho de Abreu e Sá como professor auxiliar, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 23 866/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Setembro de 2005:

Luís Miguel Pinheiro da Luz — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 145. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

24 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 23 867/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Setembro de 2005:

António Manuel Rodrigues Gaspar — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 23 868/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Setembro de 2005:

Jorge Manuel Pereira Duque — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Setembro de 2005 e válido até 28 de Fevereiro de 2006, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.